

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAMF/PE
DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS - DRL/SAMF/PE



TERMO DE APOSTILAMENTO

— Nº 02/2019

EMPRESA:
EM. PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO:
REAJUSTE

PROCESSO Nº 12883.000346/2017-55
CONTRATO Nº 18/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' shape with a horizontal line crossing it.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA EM PERNAMBUCO
DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2018, CELEBRADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM PERNAMBUCO - SRA/PE E PELA EM PARTICIPAÇÕES LTDA., que tem por OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA - REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 5ª REGIÃO, EM RECIFE - PRFN 5º.

Ao 1º (Primeiro) dia mês de agosto do ano dois mil e dezenove, a UNIÃO por intermédio da Superintendência da Diretoria de Administração e Logística do Ministério da Economia em Pernambuco - SRA/PE, CNPJ Nº 00.394.460/0018-90, situada à AV. Alfredo Lisboa, nº 1168 – Bairro do Recife – Recife/PE, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO ANTONIO DE FARIAS, Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da SRA/PE, no uso da atribuição que lhe confere Artigo 87, § 1º, inciso I do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MF, aprovado pela Portaria nº 144, do Ministério da Fazenda, de 27.04.2016, publicada no D.O.U. de 29.04.2016, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2019 ao CONTRATO Nº 18/2018, firmado com a EM PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 23.561.246/0001-38, nos termos do que dispõe o art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, e o disposto no art. 57, §4º, da Instrução Normativa nº 05/2017, visando a:

a) REAJUSTE/2019 pela aplicação do índice de 1,0866 (Um, vírgula zero oito seis, seis) do IGP-M (FGV) de reajuste, de conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato o valor mensal que era de R\$ 154.545,00 (Cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais), passou para R\$ 167.921,58 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos).

b) DIFERENÇA a ser paga à Contratada no valor único de R\$ 30.320,28 (Trinta mil, trezentos e vinte reais e vinte e oito centavos), referentes aos meses de maio a julho de 2019, através de Reconhecimento de Dívida, conforme demonstrativo abaixo:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DIFERENÇA

Valor mensal do contrato.....	R\$ 154.545,00
Valor mensal reajustado a partir de 01/06/2019.....	R\$ 167.921,58
Diferença mensal.....	R\$ 13.376,58

MÊS DE MAIO

(*) 01 a 22/05/2019 (22 dias) R\$ 154.545,00 = R\$ 5.151,50 x 23 = R\$ 118.484,50
30

(*) 23 a 30/05/2019 (08 dias) R\$ 167.921,58 = R\$ 5.597,39 x 08 = R\$ 44.779,12
30

DIFERENÇA REFERENTE AOS MESES DE MAIO E JULHO/2019.

DIFERENÇA DE 23 a 30/05/2019 R\$ 5.597,39 - R\$ 5.151,50 = 445,89 x 08 (dias)

(*) Valor referente a 08 (dias) de 23 a 30 de maio/19 = R\$ 445,89 x 08 = R\$ 3.567,12

DEMONSTRATIVO DA DIFERENÇA

MÊS/ANO	INPC (FGV) MAIO/2019	VALOR PAGO R\$	VALOR DEVIDO R\$	DIFERENÇA R\$
MAIO /2019 – 08 (dias) 23 a 30/05	8,66	154.545,00	167.921,58	(*) 3.567,12
JUNHO/2019	8,66	154.545,00	167.921,58	13.376,58
JULHO/2019	8,66	154.545,00	167.921,58	13.376,58
Valor diferença referente aos meses de maio a julho/2019.....				R\$ 30.320,28

c) O PRESENTE reajuste foi autorizado até o mês de setembro/2019. A continuidade do reajuste dependerá de suplementação orçamentária, já em andamento, por intermédio da Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Economia, que, em se concretizando em sua totalidade, possibilitarão a declaração da disponibilidade orçamentária após o período de setembro/2019.

Consideradas as informações acima, e do Relatório da Comissão Especial de Repactuação, fica registrado no presente TERMO DE APOSTILAMENTO, o novo valor contratual, nos termos acima dispostos e mantidas as demais disposições contidas no Contrato nº 18/2018.

Recife, 31 de julho de 2019.

FERNANDO ANTONIO DE FARIAS
Chefe da Divisão de Recursos Logísticos SRA/PE

Aprovo o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 18/2018 que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Senador José Henrique, nº 231, bairro Ilha do Leite, Recife/PE, Edifício Empresarial Charles Darwin, para abrigar às instalações da PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 5ª REGIÃO, em Recife/PE, celebrado com a EM PARTICIPAÇÕES LTDA., no uso das minhas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XIX, do artigo 86, da Portaria Ministerial nº 144 de 27.04.2016, publicada no Diário Oficial da União de 29.04.2016.

Recife, 31 de julho de 2019.

WALDIR MAXIMINO PESSOA
Superintendente de Administração ME/SRA/PE